



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Contratos
Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 621/2023 - IGESDF
PROCESSO SEI Nº 04016-00057470/2022-41

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 621/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA DINAMICA HOMAC PRODUTOS PARA A VIDA LTDA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME).

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Sr. RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, portador do RG n.º 147***3 SSP/DF e CPF 669.8**.***-87, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa DINAMICA HOMAC PRODUTOS PARA A VIDA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.146.498/0001-19, estabelecida à PC MIGUEL DE CERVANTES 60 SALA 401 EMP PERNAMBUCO CORPORATE SALA 406 SALA 105, ILHA DO LEITE, RECIFE/PE, CEP: 50.070-525, telefone: (81) 3090-7143, e-mail: adm@dinamicape.com.br, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. EUDES SANTOS DE FIGUERÊDO, portador da carteira de identidade n.º 312**** - SSP/PE, CPF n.º ***.402.***-72, na qualidade de CONTRATADA, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 621/2023 – IGESDF, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

- (i) da solicitação de Prorrogação do CONTRATO N.º 621/2023 ([126175448](#)), apresentada pela área demandante ([147176642](#));
- (ii) do Aceite e Proposta da CONTRATADA quanto à prorrogação ([151510151](#));
- (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento ([153005188](#));
- (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 378/2024 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([155582009](#)), emitido pela Assessoria Jurídica;

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do CONTRATO N.º 621/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de **14 de novembro de 2024 a 14 de novembro de 2025**, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato Originário e no [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

3. DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total estimado da contratação **PERMANECERÁ** em **R\$ 174.025,01 (cento e setenta e quatro mil vinte e cinco reais e um centavo)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	404	CATÉTER ANGIOGRÁFICO DIAGNÓSTICO TIPO PIG TAIL 5FX 90 A 100CM, PARA FIO GUIA 0,035' OU 0,038'; CONSTITUÍDO DE POLIURETANO OU POLIPROPILENO, PONTA ATRAUMÁTICA, RADIOPACO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	1230	R\$ 38,88	R\$ 47.822,40
6	428	CATÉTER GUIA CURVA JL 3,5; 6F X 100 CM; CONSTITUÍDO DE POLIURETANO OU POLIPROPILENO, ESTÉRIL, EMBALAGEM	UNIDADE	73	R\$ 139,88	R\$ 10.211,25

		INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.				
9	508	INTRODUTOR VALVULADO 5 F X 11 CM C/FIO GUIA 0,035'' COM BAINHA, TORNEIRA LATERAL, COM AGULHA DE PUNÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO	UNIDADE	1200	R\$ 27,88	R\$ 33.456,00
10	510	INTRODUTOR VALVULADO 6F X 11 CM, COM FIO GUIA, 0,035'', COM BAINHA, TORNEIRA LATERAL, COM AGULHA DE PUNÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO	UNIDADE	1500	R\$ 27,88	R\$ 41.820,00
15	2206	CATETER ANGIOGRÁFICO DIAGNÓSTICO CURVA AL1 5FX 100 CM; CONSTITUÍDO DE POLIURETANO OU POLIPROPILENO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	177	R\$ 37,88	R\$ 6.704,76
21	2830	CATETER TIG ANGIOGRÁFICO 5F PARA REALIZAÇÃO DE CATETERISMO CARDÍACO POR VIA RADIAL – TERUMO	UNIDADE	455	R\$ 39,88	R\$ 18.145,40
24	3265	INTRODUTOR VALVULADO 4 F X 7 A 8CM, RADIOPACO, APLICAÇÃO PEDIÁTRICA, COM BAINHA, TORNEIRA LATERAL.	UNIDADE	20	R\$ 38,88	R\$ 777,60
29	3445	CATETER ANGIOGRÁFICO DIAGNÓSTICO CURVA AR 1 5F X 100 CM; CONSTITUÍDO DE POLIURETANO OU POLIPROPILENO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	125	R\$ 38,88	R\$ 4.860,00
32	3450	CATÉTER ANGIOGRÁFICO TIPO MULTIPURPOSE, 5 F X 90 A 100 CM, PARA FIO GUIA 0,035'' OU 0,038''; CONSTITUÍDO DE POLIURETANO, RADIOPACO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	270	R\$ 37,88	R\$ 10.227,60
Valor Total estimado da Contratação: R\$ 174.025,01 (cento e setenta e quatro mil vinte e cinco reais e um centavo)						

4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA QUARTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#), bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

5. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#) e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

<p>RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR Diretor de Administração e Logística</p>
<p>Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF</p>



CONTRATADA:

EUDES SANTOS DE FIGUERÊDO

Representante Legal

DINAMICA HOMAC PRODUTOS PARA A VIDA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **EUDES SANTOS FIGUEREDO, Usuário Externo**, em 14/11/2024, às 14:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a)**, em 14/11/2024, às 21:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=156165565)
verificador= **156165565** código CRC= **9FCFD7D6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -
Telefone(s):
Site - igesdf.org.br